

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 082249314**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 150/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 184/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), a respeito do bairro Parque de Taipas.

Dentre os elementos ofertados pela SEHAB, destaco que a área em questão, situada junto à Avenida Fernando Mendes de Almeida e Rua Santa Ângela, no bairro Parque Taipas, conforme o mapa do GeoSampa apresentado pelo requerente, não possui delimitação exata do perímetro. Entretanto, parece corresponder em linhas gerais com a Favela Parque Taipas.

A Favela Parque Taipas está inserida em zoneamento ZEIS-1, ocupando parte da Quadra Fiscal SQ 216.R998, em região administrativa da Subprefeitura Pirituba Jaraguá, e está em quase sua totalidade em setores de risco geológico R3 (risco alto), R2 (médio) e R1 (baixo), além de constar ocupação de APP (Área de Proteção Permanente) de córregos e setores de risco hidrológico R3 (risco alto) e R2 (médio), todos mapeados pela Defesa Civil. A área está parcialmente inserida no Parque Borda Cantareira Núcleo Taipas, classificado no PDE (Plano Diretor Estratégico) 2014 como "*Parque Proposto: em Implantação*".

A SEHAB elucida, ainda, que conforme "consta no Mapa Digital da Cidade - Geosampa e Portal Habitasampa a área está identificada como sendo particular e não encontramos nenhum dado que sirva como base para afirmar que o local se trata de área pública". E acrescenta que não possui estudos ou projetos propondo a sua regularização fundiária e a área não consta do plano de metas.

Por fim, a Pasta ressalta que a regularização fundiária só deverá ter início após a conclusão das obras de urbanização para mitigação dos riscos e implantação de infraestrutura.

No que tange a SMUL, coube informar que foi realizado levantamento de planta de loteamento para a área em questão e nada foi encontrado.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 03/05/2023, às 20:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082249314** e o código CRC **90618140**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Rua: São Bento - nº 405 - 9º andar, Sala 93-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4571 e 3322-4572

PROCESSO 6010.2023/0000530-0**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 080280834**

São Paulo, 21 de março de 2023.

CRF/DAP**Sra. Diretora**

Trata o presente expediente de Ofício OF-SGP 23 n 150/2023 do Sr. Vereador Milton Leite referente ao **Requerimento RDS nº 184/2023** (079828994) do Sr. Vereador Robinho Nunes solicitando **diversas informações sobre procedimentos para processo de REURB** de área situada junto à **Avenida Fernando Mendes de Almeida** e *“Rua Santa Ângela”* no **“bairro Parque Taipas”** (mapa extraído do GeoSampa apresentado pelo requerente, mas sem delimitação de perímetro da área de interesse: pág. 15/16 do citado Ofício).

Em atendimento à solicitação de CRF-G (080218683) inseriu-se mapa extraído do GeoSampa com ortofoto 2017 (080280537) que mostra que a área de interesse (determinada com base no acima citado mapa extraído do GeoSampa apresentado pelo requerente: pág. 15/16 do citado Ofício 079828994) parece corresponder em linhas gerais com a **Favela Parque Taipas** mapeada no GeoSampa por SEHAB/CTS.

Mapa (080280615) mostra que a **Favela Parque Taipas** está inserida em zoneamento ZEIS-1, ocupando parte da Quadra Fiscal SQ 216.R998, em região administrativa da SUB Pirituba Jaraguá. Quase toda a totalidade da Favela Parque Taipas está inserida em setores de risco geológico R3 (risco alto), R2 (médio) e R1 (baixo) mapeados pela Defesa Civil. Consta ocupação de APP (Área de Proteção Permanente) de córregos. Consta setores de risco hidrológico R3 (risco alto) e R2 (médio) mapeados pela Defesa Civil. Está parcialmente inserida no Parque Borda Cantareira Núcleo Taipas classificado no PDE (Plano Diretor Estratégico) 2014 como *“Parque Proposto: em Implantação”*. Inseriu-se também a respectiva ortofoto 2020 (080280743).

Tendo em vista tratar-se da Favela Parque Taipas, encaminha-se o presente para atendimento ao solicitado por CRF-G (080218683) referente ao solicitado à pág. 2/16 do Ofício inicial 079828994.

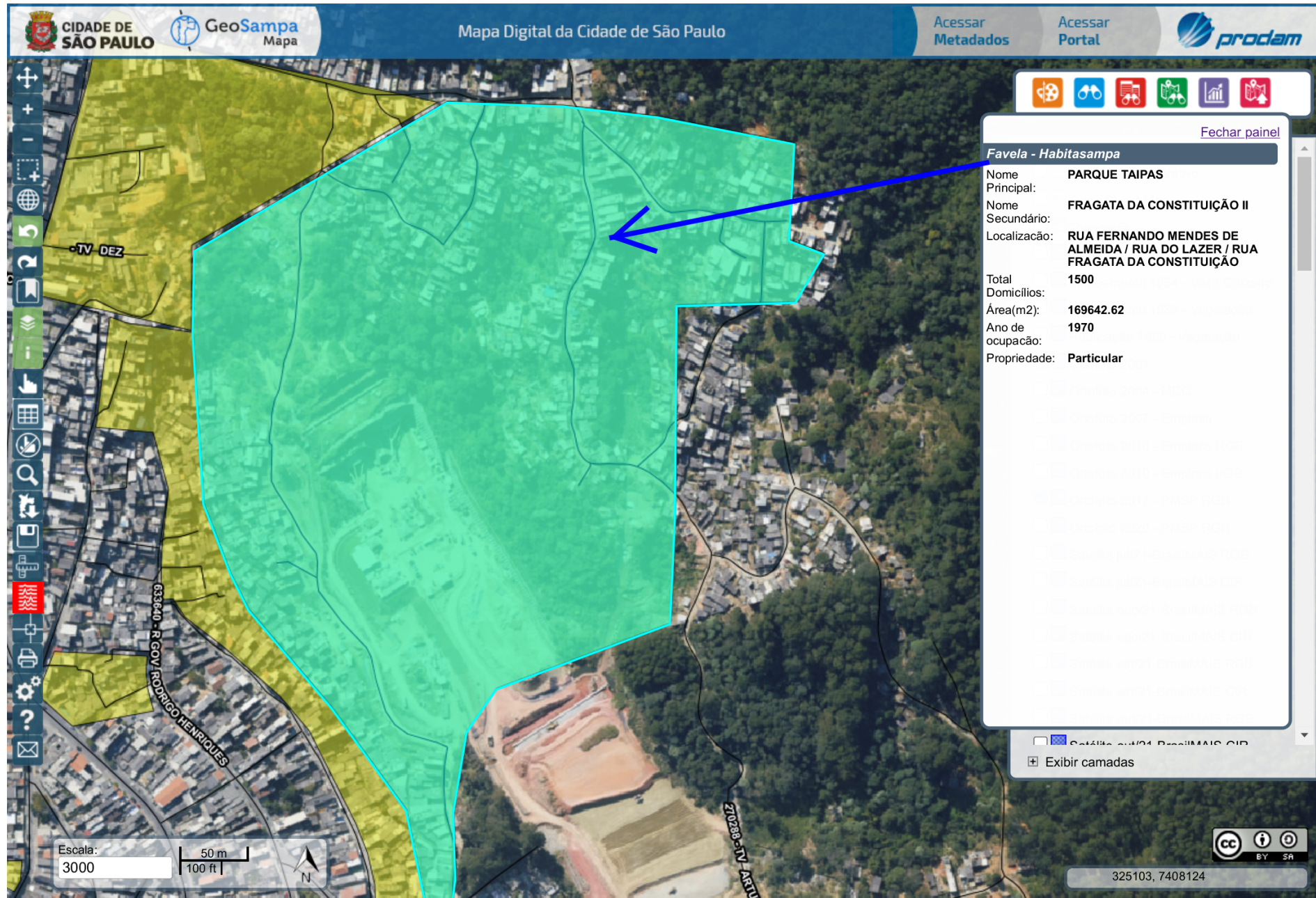
· **Prazo de CRF-G: 30/03/23.**

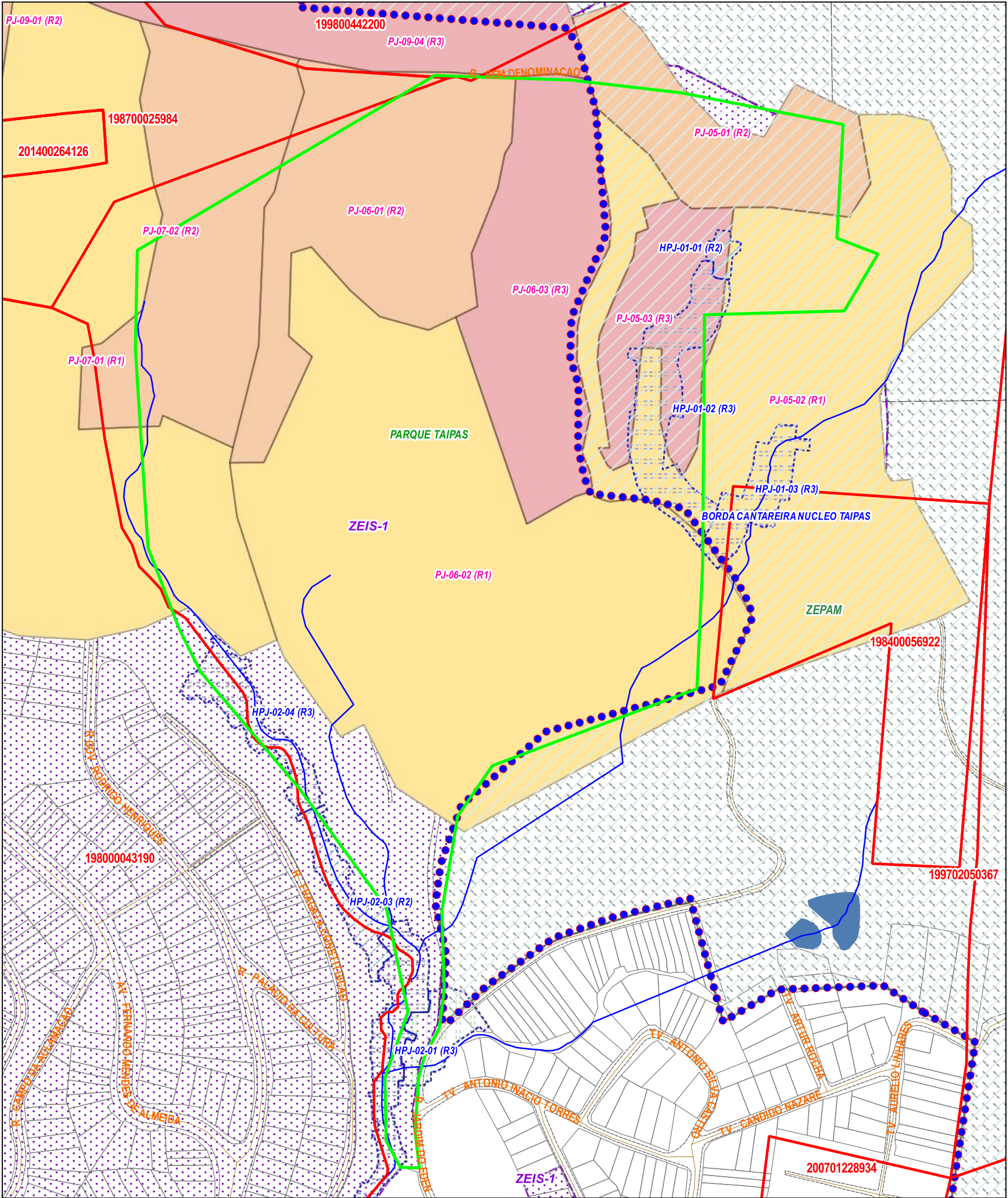


Ernesto Sussumu Kawauchi
Arquiteto(a)

Em 21/03/2023, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080280834** e o código CRC **16E6EB08**.





Risco Geológico (Defesa Civil):		Risco Hidrológico (Defesa Civil):	
	R1 (Baixo)		R1 (baixo)
	R2 (Médio)		R2 (médio)
	R3 (Alto)		R3 (alto)
	R4 (Muito Alto)		R4 (muito alto)

	Favela Pq Taipas (SEHAB/CTS)		Drenagem MDC/galeria SMIU
	Lote MDSF (SF)	Zoneamento (Lei 16.402/16):	
Regularização Fundiária (CRF):			ZEIS-1
	p.a. físico ou SEI (ativo)		ZEPAM
	Núcleo (SEHAB/CTS)	Parque Municipal (PDE 2014):	
	Massa d'água (MDC/SMUL)		Proposto: em Implantação



Ortofoto 2020

Favela Pq Taipas (SEHAB/CTS)

Parque Municipal (PDE 2014):

Proposto: em Implantação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Precários**

Rua: São Bento - nº 405, 9º andar - Sala 93-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4577

PROCESSO 6010.2023/0000530-0**Informação SEHAB/CRF/DAP Nº 080456592**

São Paulo, 23 de março de 2023.

SEHAB/CRF/DAP

Senhora Diretora

Este SEI refere-se ao Ofício OF-SGP-23 nº 150/2023 e ao Requerimento RDS nº 184/2023 que solicitam informações e também inclui um abaixo assinado por parte dos moradores da região, sobre procedimentos necessários para processo de regularização fundiária de uma área situada junto à Avenida Fernando Mendes de Almeida e Rua Santa Ângela, no bairro Parque Taipas, denominada Favela Parque Taipas, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá (SUB-PJ).

Atendendo o encaminhamento de SEHAB/CG Nº 080146829, apresentamos as informações a seguir:

§ Zoneamento ZEIS -1 – Zona Especial de Interesse Social.

§ Área total 196.642,62m²

§ Área risco com trechos em R2 (risco médio) e R3 (risco alto).

§ Ano de ocupação: 1970.

§ Número de domicílios estimados: 1500

§ Aparentemente a ocupação possui infraestrutura.

A área em questão situada junto à Avenida Fernando Mendes de Almeida e Rua Santa Ângela no bairro Parque Taipas, e conforme o mapa do GeoSampa apresentado pelo requerente, não possui delimitação exata do perímetro de interesse.

Conforme consta no Mapa Digital da Cidade - Geosampa e Portal Habitasampa a área está identificada como sendo particular e não encontramos nenhum dado que sirva como base para afirmar que o local se trata de área pública.

Ainda, para a Favela Parque Taipas não possuímos estudos ou projetos propondo a sua regularização fundiária e não consta do nosso plano de metas.

Anexos: Mapa extraído do Habitasampa e Mapa Digital da Cidade de São Paulo – Geosampa Favela Parque Taipas.

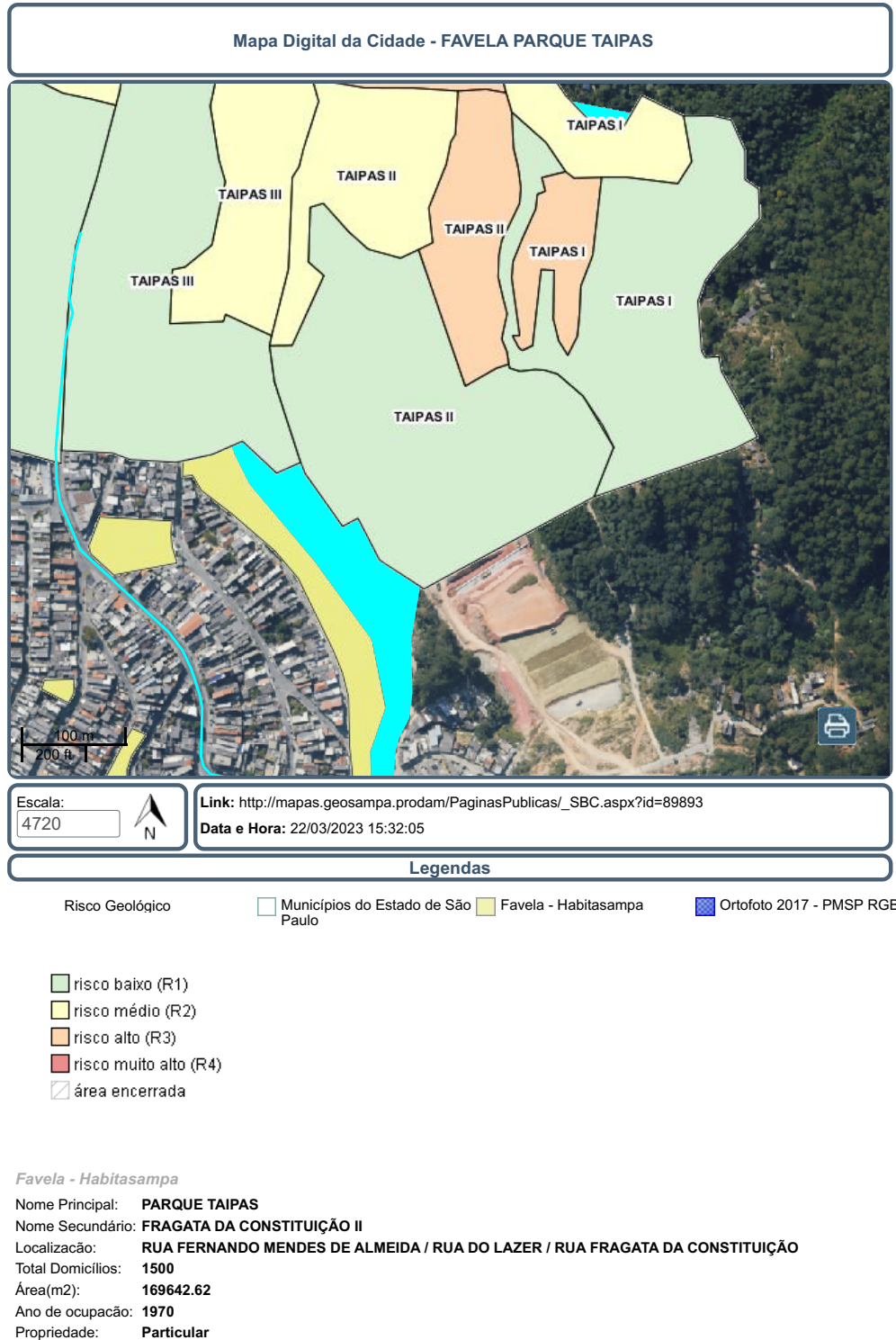


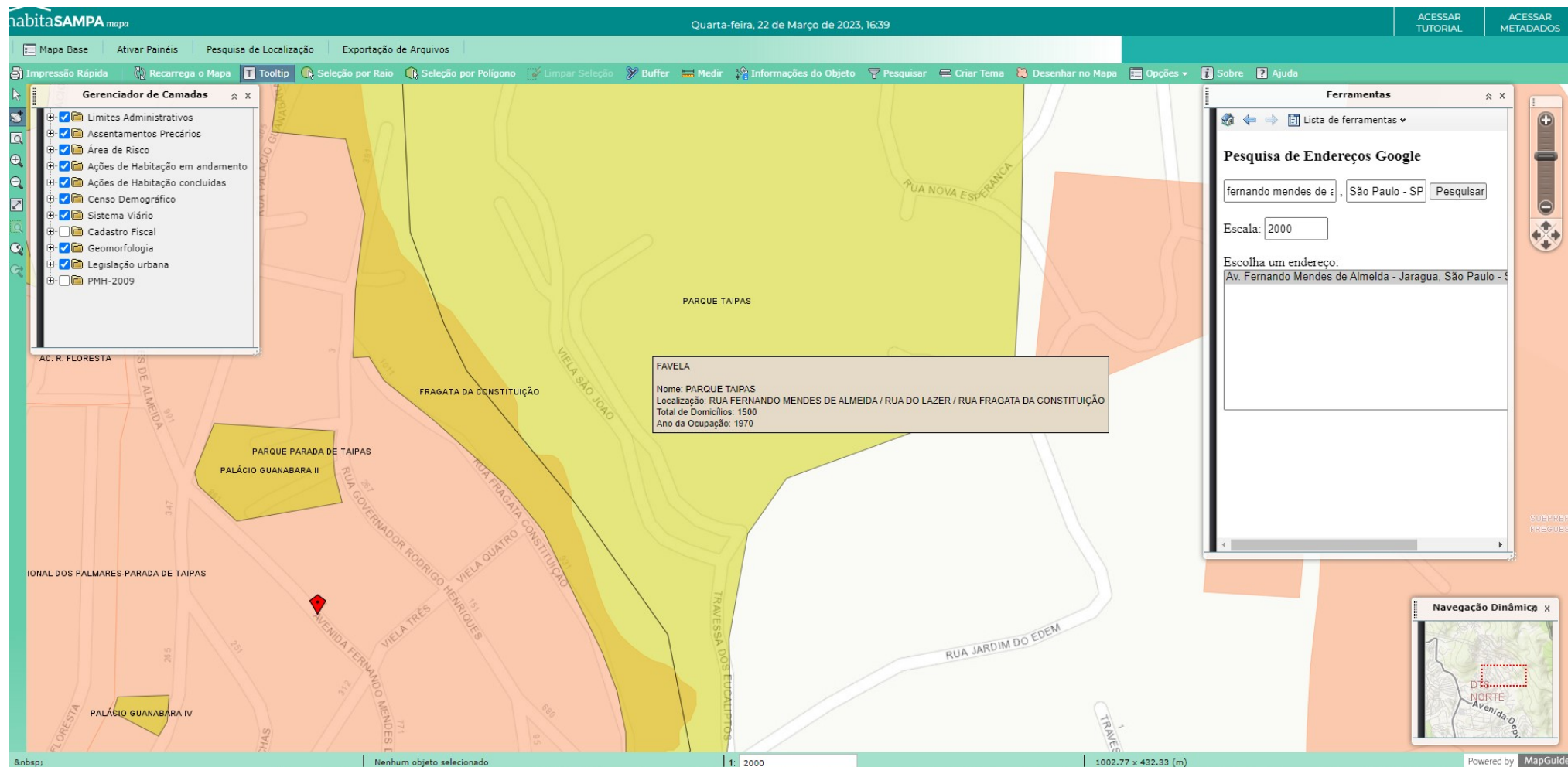
Cecília Martinelli Scrivano
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 23/03/2023, às 12:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080456592** e o código CRC **8D561A90**.

22/03/2023, 15:32

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Precários

Rua: São Bento - nº 405, 9º andar - Sala 93-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4577

PROCESSO 6010.2023/0000530-0

Encaminhamento SEHAB/CRF/DAP Nº 080578563

São Paulo, 27 de março de 2023.

SEHAB/CRF

Sr. Coordenador

Restituimos o presente com as informações técnicas deste Departamento - Informação 080456592, lembrando que a regularização fundiária só deverá ter início após a conclusão das obras de urbanização para mitigação dos riscos e implantação de infraestrutura.



Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas

Diretor(a) de Departamento

Em 27/03/2023, às 12:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080578563** e o código CRC **F36B059B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

PROCESSO 6010.2023/0000530-0

Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 080592941

São Paulo, 27 de março de 2023.

SEHAB/CG

Sr (a). Assessor (a)

Em atenção ao solicitado em doc. 080146829, restitui-se o presente com as informações prestadas por CRF/CAD/INFOR doc 080280834 e CRF/DAP doc. 080578563



Ricardo Luiz Alvarez Ferreira

Coordenador(a) Geral

Em 28/03/2023, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080592941** e o código CRC **A900DAED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 1011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000530-0

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 080784649

São Paulo, 30 de março de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº 079830053, restitui-se o com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária em doc. SEI nº 080592941 .

Atenciosamente,



Carlos Alberto Silva
Chefe de Gabinete

Em 30/03/2023, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080784649** e o código CRC **77C4BBE0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Cadastro

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000530-0

Informação SMUL/CASE/DCAD Nº 081613639

SMUL/CASE

Sr. Assessor,

Em atenção ao solicitado informamos que não constam plantas de parcelamento em nosso cadastro para a área identificada constante no documento 079828994 de SQ 216.998.

Atenciosamente,



Carolina Baptista Suzuki Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 14/04/2023, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081613639** e o código CRC **E9222ACC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2023/0000530-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 081709798

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 150/2023 - Requerimento RDS nº 184/2023. Solicitação de informações e providências sobre o bairro Parque de Taipas.

SMUL/LICEN

Sr. Secretário Executivo,

Em atenção ao pedido de SMUL/LICEN (081321929) e aos questionamentos de PREF/CASA CIVIL/ATL (081046767), foi realizado levantamento de planta de loteamento da área por SMUL/CASE/DCAD e não foram encontradas informações em nossos cadastros.

Sem mais considerações no momento, restituímos o presente.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) II

Em 17/04/2023, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081709798** e o código CRC **FA1E7549**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Licenciamento

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000530-0

Informação SMUL/LICEN Nº 081816750

São Paulo, 19 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 150/2023 - Requerimento RDS nº 184/2023. Solicitação de informações e providências sobre o bairro Parque de Taipas.

Informação nº 050/2023/SMUL.GAB-Licenciamento

SMUL/GAB - Licenciamento

Sr. Secretário Executivo Adjunto,

Trata-se o presente do Ofício-SGP23 nº 150/2023 quanto ao Requerimento RDS nº 184/2023, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, inicialmente encaminhado a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB para que fornecessem informações, esclarecimentos e providências sobre o bairro Parque de Taipas, localizado na Zona Norte, acompanhado de abaixo assinado por parte dos moradores da região, sobre procedimentos necessários para processo de regularização fundiária de uma área situada junto à Avenida Fernando Mendes de Almeida e Rua Santa Ângela, no bairro Parque Taipas, denominada Favela Parque Taipas, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá (SUB-PJ). (079828994)

Deste modo, SEHAB/CRF/CAD/INFOR prestou as seguintes informações:

*“Em atendimento à solicitação de CRF-G (080218683) inseriu-se mapa extraído do GeoSampa com ortofoto 2017 (080280537) que mostra que a área de interesse (determinada com base no acima citado mapa extraído do GeoSampa apresentado pelo requerente: pág. 15/16 do citado Ofício 079828994) parece corresponder em linhas gerais com a **Favela Parque Taipas** mapeada no GeoSampa por SEHAB/CTS.*

*Mapa (080280615) mostra que a **Favela Parque Taipas** está inserida em zoneamento ZEIS-1, ocupando parte da Quadra Fiscal SQ 216.R998, em região administrativa da SUB Pirituba Jaraguá. Quase toda a totalidade da Favela Parque Taipas está inserida em setores de risco geológico R3 (risco alto), R2 (médio) e R1 (baixo) mapeados pela Defesa Civil. Consta ocupação de APP (Área de Proteção Permanente) de córregos. Constam setores de risco hidrológico R3 (risco alto) e R2 (médio) mapeados pela Defesa Civil. Está parcialmente inserida no Parque Borda Cantareira Núcleo Taipas classificado no PDE (Plano Diretor Estratégico) 2014 como “Parque Proposto: em Implantação”. Inseriu-se também a respectiva ortofoto 2020 (080280743)”. (080280834)*

Em prosseguimento a análise, SEHAB/CRF/DAP complementou:

- "- Zoneamento ZEIS -1 – Zona Especial de Interesse Social;*
- Área total 196.642,62m²;*
- Área risco com trechos em R2 (risco médio) e R3 (risco alto);*
- Ano de ocupação: 1970;*
- Número de domicílios estimados: 1500;*
- Aparentemente a ocupação possui infraestrutura;*

A área em questão situada junto à Avenida Fernando Mendes de Almeida e Rua Santa Ângela no bairro Parque Taipas, e conforme o mapa do GeoSampa apresentado pelo requerente, não possui delimitação exata do perímetro de interesse.

Conforme consta no Mapa Digital da Cidade - Geosampa e Portal Habitasampa a área está identificada como sendo particular e não encontramos nenhum dado que sirva como base para afirmar que o local se trata de área pública". (080456592)

Ressaltando-se que a regularização fundiária só deverá ter início após a conclusão das obras de urbanização para mitigação dos riscos e implantação de infraestrutura. (080578563)

Considerando as informações fornecidas pela SEHAB, e, com o intuito de reunir todos os elementos necessários, o expediente foi encaminhado a esta Secretaria (081046767).

Oportunamente SMUL/LICEN, solicitou a dilação de prazo e encaminhou o presente para instrução a Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (081315095, 081321929)

Neste interregno, foi realizado levantamento de planta de loteamento para a área em questão e nada foi encontrado. (081613639, 081709798)

Diante do exposto, em atendimento ao requerido propomos que sejam transmitidas as considerações feitas por CASE/DLE, assim, sugerimos o encaminhamento do presente à Casa Civil.

Aparecida M. dos Santos

Assessora
RF 856575-9
SMUL/ATAJ



Aparecida Maria dos Santos
Assessor(a) III
Em 19/04/2023, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081816750** e o código CRC **4FC5BAA9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Licenciamento

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000530-0

Encaminhamento SMUL/LICEN Nº 081816795

São Paulo, 19 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 150/2023 - Requerimento RDS nº 184/2023. Solicitação de informações e providências sobre o bairro Parque de Taipas.

CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção ao requerido por esta Assessoria (081046767), encaminho as manifestações da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE (081613639, 081709798) e da SMUL/LICEN (081816750), as quais transmito para conhecimento.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

SMUL/ GAB

SMUL/GAB/CI

Sra. Chefe de Gabinete,

Para ciência.

SERAFIM FERNANDO DA MOTA SOARES

Secretário Executivo Adjunto

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Serafim Fernando da Mota Soares

Secretário(a) Executivo(a)

Em 24/04/2023, às 18:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081816795** e o código CRC **8B0EF545**.

